



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

AUTOS: SEI nº 6066.2020.0000833-3
INTERESSADO: ARCELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Rua Ingú, s/n x Praça Júlio Botelho
SQL: 056.070.0002-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item I do § 4º do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016, do item I do artigo 10 do Decreto nº 57.377/2016 e do item I da Resolução/CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/013/2020

A CEUSO, em sua 1353ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2020, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar o nível do pavimento térreo no máximo na cota 729,15.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/fevereiro/2020


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Cláudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/034/2020/tms